



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUISIÇÃO N.º 003/2025

Tendo em vista que o Sr. **ANTÔNIO RODRIGO RUIZ**, Presidente da Câmara Municipal de Nipoã, entende que há a necessidade manter o **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SISTEMA DE GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO, Consultoria, e Treinamento, Conversão de Dados Licença de Uso por Tempo Determinado** suporte, dos dados e customização sua manutenção, vem requisitar a contratação de empresa prestadora de serviços especializada:

OBJETO ou SERVIÇO

SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SISTEMA DE GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO, Consultoria, e Treinamento, Conversão de Dados Licença de Uso por Tempo Determinado suporte, dos dados e customização sua manutenção, vem requisitar a contratação de empresa prestadora de serviços especializada: de toda legislação municipal em um banco de dados, onde o usuário possa consultar listagem dos documentos, fazer indicação, requerimento, tramitação de projetos, proposições, emenda, protocolo de documentos e um E-mail Corporativo.

Nipoã, 10 de Janeiro de 2025.

ANTÔNIO RODRIGO RUIZ
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO

Processo nº 003/2025

Eu **ANTÔNIO RODRIGO RUIZ** vou fazer a coleta, do tipo menor preço, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme descrição abaixo:

Requisição n.º 003/2025

OBJETO ou SERVIÇO Serviços técnico especializados de sistema de gestão do processo legislativo, Consultoria, e Treinamento, Conversão de Dados Licença de Uso por Tempo Determinado.

A despesa decorrente deverá onerar os seguintes recursos orçamentários, uma vez que há disponibilidade financeira:

Unidade: 01.001 – Câmara Municipal

Categoria Econômica: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Nipoã, 10 de Janeiro de 2025.

ANTÔNIO RODRIGO RUIZ
Presidente da Câmara Municipal

PROPOSTA COMERCIAL

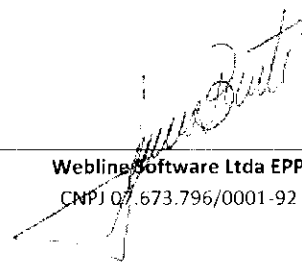
À

Câmara Municipal de Nipoã

Item	Descrição Serviços	Parcelas	Valor	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em informática para gestão do processo legislativo	12 meses	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
02	Instalação, conversão de dados, treinamento de usuários, customizações necessárias e atualizações.	Única	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Valor Global: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)				R\$ 21.000,00

Validade da Proposta: 60 dias

Marília, 04 de fevereiro 2025.



Weblin Software Ltda EPP
CNPJ 07.673.796/0001-92

Mart Informática

Proposta Comercial

À Câmara Municipal de Nipoã - SP

Prezados Srs

Conforme solicitado colocamos abaixo nosso orçamento para prestação de serviços e cessão de direito de uso de sistema.

PROPOSTA COMERCIAL					
Item	Descrição	Unidade	Qtde	Preço (R\$)	
				Unitário	total
1	Prestação de serviços e hospedagem de página oficial na internet bem como a sua manutenção, para acesso rápido e direto da população, e um e-mail corporativo.	Mês	12	1.200,00	14.400,00
2	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SISTEMA DE GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO, Consultoria, e Treinamento, Conversão de Dados Licença de Uso por Tempo Determinado suporte, dos dados e customização sua manutenção, vem requisitar a contratação de empresa prestadora de serviços especializada: de toda legislação municipal em um banco de dados, onde o usuário possa consultar listagem dos documentos, fazer indicação, requerimento, tramitação de projetos, proposições, emenda, protocolo de documentos etc.	Única	01	1.200,00	14.400,00
Preço Global (R\$):					28.800,00
Preço Global por extenso (R\$):		Vinte e oito mil e oitocentos reais			
Prazo de Validade da Proposta:		60 (sessenta) dias			

• Nos preços acima estão inclusos todos os custos direto e indiretos para a execução do objeto.

São Carlos, 29 de janeiro de 2025

Atenciosamente,



Homero Martins
Diretor de TI

74478819/0001-03
MART INFORMÁTICA LTDA EPP

Av São Carlos, 2205 - Sala 308 - Centro
CEP 13.560-900
SÃO CARLOS - SP



SINO INFORMÁTICA

Piracicaba, 30 de janeiro de 2025.

À
Câmara Municipal de Nipoã - SP

Att. Exmo. Sr. Presidente

Em resposta à Vossa solicitação apresentamos a Proposta Comercial, com informações sobre os serviços de implantação de projeto de informatização e definição de procedimentos técnicos seguros que contribua decisivamente para atender às demandas da entidade com maior transparência nas ações, disponibilizando um acesso mais rápido às informações, organização dos dados etc.

Aguardamos seu retorno para darmos prosseguimento a contratação do serviço.

DADOS DO PROPONENTE	
Nome Empresarial: SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA EPP	
Endereço: Travessa Nossa Senhora do Carmo, nº 59 – Jardim Europa	
Município: Piracicaba	UF: SP
CEP: 13.416-400	Telefones: (19) 34028210 / 34028211
E-Mail: comercial@sinoinformatica.com.br	
Inscrição (CNPJ/RFB): 56.982.416/0001 07	

Atenciosamente

GABRIEL CAMARGO ROLIM
Diretor Comercial



SINO INFORMATICA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de informática contemplando licença de uso de sistema de gestão do processo legislativo e portal web site, incluindo-se a instalação, conversão de dados, treinamento de usuários, customizações necessárias e atualizações.

PROPOSTA COMERCIAL					
Item	Descrição	Unidade	Qtde	Preço (R\$)	
				Unitário	total
1	Sistema de Gestão do Processo Legislativo	Mês	12	791,76	9.501,12
2	Implantação, conversão de dados e treinamento dos usuários	Única	01	-----	-----
Preço Global (R\$):					9.501,12
Preço Global por extenso (R\$):		nove mil, quinhentos e um reais e doze centavos			
Prazo de Validade da Proposta:		60 (sessenta) dias			
Prazo de conclusão do Item 3:		30 (trinta) dias			

56.982.416/0001-07

SINO - CONSULTORIA E
INFORMATICA LTDA

Trav. Nossa Sra. do Carmo, 59
Jardim Europa - 13416-400
Piracicaba - SP



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Processo nº 003/2025

Ao
Setor de Empenho (Tesouraria)

Solicito informação sobre disponibilidade orçamentária para a contratação de Prestação de serviços de Serviços técnicos e especializados de toda legislação municipal em um banco de dados, onde o usuário possa consultar listagem dos documentos, fazer indicação, requerimento, tramitação de projetos, proposituras, emenda, protocolo de documentos, conforme requisição 003/2025, que segue em anexo, o valor de R\$9.501,12.

Nipoã, 05 de Fevereiro de 2025.


Valéria Ap. Sesso Silva
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

INFORMAÇÃO

Processo nº 003/2025

Senhor Presidente

Informo que a dotação orçamentária abaixo descrita, conforme vossa solicitação para atender a **Requisição 003/2025**, está reservada conforme informação abaixo:

Unidade: 01.001 – Câmara Municipal

Categoria Econômica: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

É de R\$.9.501,12.

Nipoã, 05 de Fevereiro de 2025.


Aldair Aranjues Sanches
Contador



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

Parecer Jurídico

Processo n.º 003/2025

Interessado: Câmara Municipal de Nipoã

Os autos referentes ao processo n.º 003/2025, onde transcorre o procedimento de Dispensa de Licitação, destinado a Contratação de Prestação de Serviços técnicos especializados de sistema de gestão do processo legislativo, Consultoria, e Treinamento, Conversão de Dados Licença de Uso por Tempo Determinado suporte, dos dados e customização sua manutenção, de toda legislação municipal em um banco de dados, onde o usuário possa consultar listagem dos documentos, fazer indicação, requerimento, tramitação de projetos, proposituras, emenda, protocolo de documentos etc...

Por Tempo Determinada da Câmara Municipal. Contido no parágrafo único do art.72, inciso III, da Lei nº14.133/2021.

Trata-se de contratação cujo somatório do que for despendido no exercício financeiro pela Câmara, e o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassa o valor de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco e cinquenta e nove centavos), o que permite a contratação direta, na modalidade dispensa de licitação do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O procedimento está regularmente instruído com termo de referência/ projeto básico; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, e demais requisitos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Examinadas as minutas, devidamente rubricadas, entendo que guardam regularidade a Legislação de regência, motivo pelo qual concluo que a presente contratação está em perfeita consonância às regras de contratação direta-dispensa de licitação.

Desta forma, concluo que a presente operação está dispensada de processo licitatório.

Nipoã – SP, 06 de Fevereiro de 2025.


Célio Paranhos Santana
Diretor Jurídico



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho do Presidente da Câmara Municipal de Nipoã

Processo nº 003/2025

OBJETO ou SERVIÇO

SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SISTEMA DE GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO, Consultoria, e Treinamento, Conversão de Dados Licença de Uso por Tempo Determinado suporte, dos dados e customatização sua manutenção, de toda legislação municipal em um banco de dados, onde o usuário possa consultar listagem dos documentos, fazer indicação, requerimento, tramitação de projetos, proposições, emenda, protocolo de documentos etc...

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa.

Nipoã, 06 de Fevereiro de 2025.

Antônio Rodrigo Ruiz

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONE: (17) 277-1152 - CEP 15240-000
CNPJ (M.F.) 00.522.626/0001-68
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO Nº 003/2025 **PROCESSO Nº 003/2025**

“CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº00. 522.626/0001-68, com sede na nesta cidade de Nipoã, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu presidente **ANTÔNIO RODRIGO RUIZ**, portador do RG nº 41.328.718-X SSP-SP e do CPF 331.397.528-30, brasileiro, Convivente, residente e domiciliado na Rua Joaquim Francisco Ferreira, 21 Centro, neste município de Nipoã, Estado de São Paulo, doravante chamado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa, **SINO ASSESSORIA CONSULTORIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.666.507/0001-30, com sede na cidade de Piracicaba-SP, à Travessa N.S.do Carmo, 59, representada por seu Sócio-Proprietário, o Sr. Sergio Camargo Rolim doravante denominado simplesmente CONTRATADA, tem entre si ajustados e combinado o presente instrumento de **CONTRATO PARA CONSULTORIA DE PROGRAMA DE GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO**, mediante cláusulas a saber:

CLÁUSULA 1ª - Do Instrumento

O presente contrato está dispensado do procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, podendo reajustado o valor por Aditivo, com base no índice inflacionário divulgado no percentual IPCA – no período de janeiro de 2025 a dezembro de 2025.

CLÁUSULA 2ª - Do Objeto

Contratação e prestação de serviços técnicos especializados de sistema de gestão do processo legislativo em geral com licença de uso com prazo determinado.

CLÁUSULA 3ª – Do Valor do Contrato

O valor total deste contrato é de R\$.9.501,12 (nove mil quinhentos e um reais e doze centavos), sendo que este valor deve ser pago em 12 parcelas de R\$.791,76 (Setecentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos), mensais, com vencimento para o ultimo dia útil de cada mês sucessivamente.



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONE: (17) 277-1152 - CEP 15240-000
CNPJ (M.F.) 00.522.626/0001-68
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA 4ª – Da Vigência do Contrato

O presente contrato é válido para todo o ano de 2025, iniciando-se nesta data, para findar em 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA 5ª – Da Dotação Orçamentária

As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Orgão:01 -LEGISLATIVO MUNICIPAL

Unidade:01- CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

Atividade:- 2.001 · MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES

LEGISLATIVAS

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.0

1- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA 6ª – Do Foro

Fica eleito o foro da cidade de Monte Aprazível-SP para dirimir dúvidas deste contrato. E por estarem justos e combinados, assinam o presente contrato em 02 (Duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, que também assinam este instrumento contratual.

Nipoã, 06 de Fevereiro de 2025.


Antônio Rodrigo Ruiz
Câmara Municipal de Nipoã
Presidente – Contratante

SERGIO
CAMARGO ROLIM

Assinado de forma digital por
SERGIO CAMARGO ROLIM
Dados: 2025.02.20 11:22:21
-03'00'

Sino Assessoria e Consultoria Ltda-EPP
Contratado

Testemunhas:

1 _____
Nome:
RG.:

2 _____
Nome:
RG.: